

## **FICHA SOCIAL: INSTRUÇÃO DE PREENCHIMENTO**

Abaixo estão as orientações necessárias ao preenchimento da Ficha Social, documento **OBRIGATÓRIO** que será preenchido junto a Assistente Social, durante o período de instrução no CPOAER.

Os dados solicitados no referido documento tem o objetivo de identificar a realidade sociofamiliar do aluno ITA, potencializando as ações referentes à Assistência Estudantil. Assim, é importante que **TODOS** os campos da Ficha Social sejam preenchidos atentamente, primando pela veracidade das informações, as quais são de inteira responsabilidade do aluno. Sugerimos que caso tenham dúvidas das informações solicitadas, verifiquem com os familiares a fim de garantir o preenchimento correto no ato da Entrevista Social.

**ATENÇÃO: OS CAMPOS EM CINZA, IDENTIFICADOS COMO “IVS”, NÃO DEVEM SER PREENCHIDOS**

### **CAMPO 1 – IDENTIFICAÇÃO SITUAÇÃO FUNCIONAL**

O aluno deverá preencher suas informações pessoais:

### **CAMPO 2 – SITUAÇÃO SÓCIO-HABITACIONAL**

Neste campo, o aluno deverá preencher os dados referentes à **casa onde vive sua família**, ou seja, daqueles que vivem na mesma residência e participam do sustento, da manutenção e dos cuidados de uns com os outros.

É importante informar o **endereço completo** (com CEP), bem como a situação do imóvel (cedido, alugado, próprio, outros), descrevendo os valores quando for alugado ou financiado. O campo **“outro”**, só deverá ser preenchido se a situação habitacional não estiver elencada nas opções, ou seja, se for, por exemplo, situação de assentamento, posse, regularização fundiária, entre outras. **Atenção:** considera-se imóvel cedido aquele que **NÃO** é da família, porém foi emprestado para sua residência sem custo fixo mensal (aluguel); ou imóveis cedido e custeado pela empresa/instituição em que um dos membros familiares trabalha.

No campo **“tipologia”**, escreva de que material a casa foi construída, por exemplo: alvenaria, taipa, madeira, papelão, outras.

No campo “**luz/energia**”, se o medidor não for individual, descreva em “outros” de que forma a energia elétrica chega em sua residência, por exemplo: medidor coletivo, irregular (“gato”), entre outros.

No campo “**saneamento básico**”, se não há água/esgoto ou coleta de lixo proveniente da rede pública, descreva em “outros” a forma de tratamento da água/esgoto e lixo na sua residência, por exemplo: poço, fossa, céu aberto, etc.

### **CAMPO 3 – COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

Neste campo, o aluno deverá preencher os dados referente ao seu grupo familiar, ou seja, daquelas pessoas que vivem na mesma residência e participam do sustento, da manutenção e dos cuidados de uns com os outros, sejam ascendentes, descendentes ou agregados (consanguíneo ou não). **Atenção:** a primeira linha do quadro “**composição familiar**” refere-se aos dados do **PRÓPRIO** aluno/candidato.

Na coluna “**nome**”, deverá relacionar então todos os membros pertencentes ao grupo familiar. Para cada pessoa relacionada deverá ser preenchida as informações solicitadas nas colunas posteriores.

Na coluna “**parentesco**”, o aluno deverá informar qual o parentesco que ele possui com cada um do grupo familiar (ex: pai, mãe, avô, primo, esposa, etc).

Na coluna “**estado civil!**”, o aluno deverá informar qual a situação civil de cada um do grupo familiar (ex: solteiro, casado, viúvo, etc).

Na coluna “**nascimento**”, o aluno deverá informar a data de nascimento de cada um do grupo familiar, com dia/mês/ano.

Na coluna “**escolaridade**”, o aluno deverá informar o grau de escolaridade de cada um do grupo familiar, por exemplo: analfabeto, ensino médio completo, ensino superior incompleto, etc.

Na coluna “**ensino**”, o aluno deverá informar se os membros da família estudaram em escolas/instituições privadas ou públicas, assinalando com um “X” o campo correspondente. Para isso, considere o último ano de estudo de cada um do grupo familiar, por exemplo: se o último ano de estudo da sua mãe foi na escola estadual, assinale o campo “pública”. **Atenção:** o aluno/candidato deve informar como concluiu o seu ensino médio, assinalando com um “X” se estudou na rede pública ou na rede particular ou na rede particular como bolsista. Se o aluno/candidato estudou tanto na rede pública quanto na rede particular de ensino, considerar aquele em que permaneceu o maior período de tempo.

Na coluna “**condição de trabalho**”, o aluno deverá informar qual atividade/trabalho é exercida por cada um do grupo familiar, por exemplo: engenheiro(a), professor(a), estudante, vendedor(a), comerciante, do lar, etc. **Atenção:** considerar “do lar” apenas se a pessoa não está em busca de trabalho, se não pretende estar no mercado de trabalho. Se a pessoa estiver em busca de trabalho, não está empregado no momento, favor informar a principal atividade exercida nos últimos anos de trabalho.

Na coluna “**condição de trabalho**”, o aluno/candidato deverá informar a situação de empregabilidade de cada um do grupo familiar, atentando-se para as classificações abaixo:

- Desempregado(a): se alguém do grupo familiar, a partir de 18 anos de idade, estiver em busca de emprego/recolocação no mercado de trabalho.

- Trabalhador informal: é aquele que exerce alguma atividade sem vínculo empregatício e de rendimento esporádico ou instável, popularmente conhecido como “bico”. **Atenção:** aqueles que possuem comércio/empresa/negócio próprio, **NÃO** são considerados trabalhadores informais.

- Trabalhador formal: é aquele que tem a carteira de trabalho assinada ou outro tipo de contrato de trabalho regular e legal com determinada empresa/órgão/empregador, caracterizando-se geralmente por rendimento fixo e previsível. **Atenção:** quando o trabalhador for servidor público concursado, informar no campo correspondente.

- Autônomo: é aquele que trabalha por conta própria, tendo ou não qualificação profissional; aquele que tem independência econômica e financeira, não sendo empregado de ninguém (prestadores de serviço).

- Profissional liberal: é sempre um profissional de nível universitário ou técnico, registrado em uma ordem ou conselho profissional; é aquele que tem independência para executar sua atividade, podendo, entretanto, ser empregado de alguém ou trabalhar por conta própria.

- Proprietário de empresa: é o dono do negócio, seja este de pequeno, médio ou grande porte, podendo ter funcionários sob sua gerência. Ex: proprietário de restaurantes, de comércio em geral (roupas, calçados, etc), entre outros.

- Aposentado: é aquele que obteve o direito de aposentadoria e **NÃO** exerce nenhuma atividade remunerada. Se a aposentadoria foi obtida por invalidez, favor informar no campo correspondente. Se pessoa recebe aposentadoria, mas ainda exerce alguma atividade remunerada, favor informar as **DUAS** condições de trabalho.

- Pensionista: é aquele que obteve o direito de pensão por falecimento de algum familiar. Se

a pessoa é pensionista e também exerce atividade remunerada, favor informar as **DUAS** condições de trabalho.

Na coluna “**renda bruta**”, o aluno/candidato deverá informar o salário/rendimento mensal de cada um do grupo familiar, considerando os benefícios, auxílios ou gratificações concedidos pelo empregador. Quando se tratar de trabalho informal, descrever um valor aproximado ou uma média dos últimos rendimentos.

Na coluna “**deficiente**”, o aluno/candidato deverá assinalar com um “X” se há ou não pessoa com deficiência no grupo familiar.

Na coluna “**tipo de deficiência**”, no caso de haver pessoa com deficiência no grupo familiar, o aluno/candidato deverá informar qual o tipo de deficiência (física, auditiva, visual, intelectual, múltipla).

#### **CAMPO 4 – OUTRAS CONSIDERAÇÕES**

Neste campo, o aluno não preencherá nenhuma informação. Este espaço, este destinado para informações necessárias no ato da Entrevista Social com a Assistente Social.

#### **CAMPO 5 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

Neste campo, o aluno deverá informar se há alguém do grupo familiar que seja beneficiário de programas previdenciários ou assistenciais, conforme a relação apresentada no item 5. Na existência de beneficiários de mais de um programa, favor informar todos os programas e benefícios que a família está inserida.

#### **CAMPO 6 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Neste campo, o aluno deverá informar se há alguém do grupo familiar que vivência algumas das situações relacionadas no item 6. Na existência de beneficiários de mais de um programa, favor informar todos os programas e benefícios que a família está inserida.

#### **CAMPO 7– SAÚDE**

No **item 7.1**, o aluno deverá informar se há alguém do grupo familiar com doença crônica. São consideradas doenças crônicas, segundo a portaria interministerial MPAS/MS Nº 2.998, DE 23 DE AGOSTO DE 2001: I - tuberculose ativa; II - hanseníase; III- alienação mental; IV- neoplasia

maligna; V – cegueira; VI - paralisia irreversível e incapacitante; VII- cardiopatia grave; VIII - doença de Parkinson; IX – espondiloartrose anquilosante; X - nefropatia grave; XI - estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); XII - síndrome da deficiência imunológica adquirida - Aids; XIII - contaminação por radiação, com base em conclusão da medicina especializada; e XIV - hepatopatia grave.

No **item 7.2**, o aluno deverá informar se a família no caso de tratamento médico - odontológico possui convênio médico ou se realizam tratamento pela rede pública ou particular.

No **item 7.3**, o aluno deverá informar se há alguém do grupo familiar em tratamento médico e/ou fazendo uso de medicação controlada de forma constante.

No **item 7.4**, o aluno deverá informar se há alguém do grupo familiar em recuperação cirúrgica.

No **item 7.5**, o aluno deverá informar se há alguém do grupo familiar que não possui convênio médico.

No **item 7.6**, o aluno deverá informar se há ausência de plano de saúde no grupo familiar.

## **CAMPO 8– SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

Neste campo, o aluno/candidato deverá informar a soma de todos aqueles que possuem qualquer tipo de renda no grupo familiar. **Atenção:** são consideradas outras rendas: pensão alimentícia, aluguéis de imóveis, rendimento provenientes de empréstimos a juros ou operações bancárias, etc. O aluno/candidato deverá informar, ainda, os gastos mensais fixos para a manutenção do grupo familiar.